

## CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

### Submissão de trabalhos para a Edição 40 anos de ensino na Uneb

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública para a abertura do prazo para a submissão de artigos de natureza científica, frutos de práticas de ensino que irão compor a **Edição 40 anos de ensino na Uneb**, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da UNEB e publicado pela Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB).

#### 1 Apresentação da Edição

A **Edição 40 anos de ensino na Uneb** se destina à publicação de artigos científicos oriundos das práticas pedagógicas de ensino na UNEB, desenvolvidas por docentes, efetivos ou aposentados, vinculados à Universidade do Estado da Bahia, instituição proponente que tem registrado, ao longo de seus quarenta anos, uma atuação universitária singular na relação da universidade com a sociedade, sobretudo pela sua capilaridade multicampi.

Esta Edição é uma produção única, mediante chamada pública, interna, da PROGRAD. Os trabalhos recebidos pela Comissão Técnica da PROGRAD serão submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc* e pela Comissão Organizadora da Edição, para sua publicação. Os artigos de autoria exclusiva de professoras e professores da UNEB, em número máximo de três autores, diretamente envolvidos na prática pedagógica, devem contemplar as normas apresentadas nesta chamada.

#### 2 Normas para Participação

##### 2.1 Sobre a natureza e estrutura do texto

- a) Os trabalhos de natureza científica deverão ser originais e inéditos e resultantes de:
  - artigos resultantes de processos de produção de conhecimentos a partir da prática de ensino universitária desenvolvidas na UNEB;
  - artigos resultantes de práticas de coordenação colegiados de cursos de Graduação, presencial e a distância, na UNEB, que promoveram reflexões sobre a área em que atua.
- b) Não serão aceitos artigos já publicados, na íntegra ou em partes, ou submetidos a publicação em outros meios (em revistas, periódicos, coletâneas e afins). Caberá, às/aos autoras/es, atentar para isso.
- c) Os textos deverão seguir a estrutura de uma escrita científica, considerando os seguintes aspectos:
  - Introdução;
  - Método;
  - Fundamentação teórica, contemplando os aspectos da prática desenvolvida;
  - Resultados e discussões da prática, incluindo elementos que destaquem sua execução;
  - Considerações finais;
  - Referências.

## 2.2 Sobre a organização do texto

- As/os autoras/es deverá possuir vínculo de docente, ativo ou aposentado, com a UNEB. Para comprovação, deverão ser anexadas ao formulário de submissão cópias de documentos comprobatórios listados no item 04 desta chamada.
- Os textos deverão estar escritos em língua portuguesa e devem ser apresentados obedecendo às normas da ABNT vigentes;
- O artigo, contando com os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, devem possuir no máximo 60 e no mínimo 40 mil caracteres com espaços, excluindo o resumo.
- O resumo deverá conter o mínimo de 400 e o máximo de 650 palavras, com espaçamento simples, em parágrafo único. Deverá contemplar os elementos essenciais de um resumo, conforme NBR 6028/2021.
- O nome do arquivo a ser submetido deverá ser o título do artigo.
- Cada docente/autor(a) poderá submeter apenas um texto, como autor(a) ou coautor(a).
- A identificação do(s) autor(es), no arquivo do resumo, deverá conter: nome(s), completo(s) do(s) autor(es) e última titulação acadêmica, cargo ou função atual e e-mail para contato.
- Utilizar no corpo do trabalho a fonte Times New Roman com tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1.5.
- Nas citações com recuo ao longo do texto, utilizar fonte de tamanho 10 espaçamento de 1.0. Usar Word for Windows 1997 ou posterior, papel A4, com margem superior e margem esquerda de três cm, margem inferior e margem direita de dois cm.
- As referências devem ser apresentadas em uma única lista, independentemente da natureza dos documentos e/ou fontes de informação consultadas, em ordem alfabética e alinhadas à esquerda, em espaço simples, e espaço duplo entre elas.
- As citações diretas dentro do texto deverão especificar sobrenome do autor da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s).
- As notas de rodapé, exclusivamente explicativas, e com no máximo 05 linhas deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto.
- Os quadros, figuras, tabelas, gráficos e ilustrações devem ser apresentados no texto, mas também em arquivo separado.
- Os textos enquadrados serão encaminhados para avaliação de parecerista *ad hoc* e do comitê científico do volume para seleção e emissão de parecer circunstanciado.
- Os textos selecionados comporão uma coletânea - **Edição 40 anos de ensino na Uneb**.
- Devem ser enviadas duas versões do **trabalho completo** (identificada e cega), conforme as orientações a seguir:

	Versão Cega (VC)	Versão Identificada (VI)
<b>Nome do arquivo</b>	Utilizar as <b>letras AC</b> (para artigo científico), seguidas do título do trabalho e da palavra “ <b>cega</b> ”.	Utilizar as <b>letras AC</b> (para artigo científico), seguidas do título e do <b>sobrenome</b> do/aprimeiro/a autor/a.
<b>Formato do Arquivo</b>	“.doc” ou “.docx”	“.doc” ou “.docx”

- 
- Na **versão cega** do trabalho, os nomes das/os autoras/es devem ser omitidos também nas citações e referências. Os nomes das/os autoras/es devem ser substituídos por XXXX. Por exemplo: se José Oliveira submeter um trabalho, ele deve substituir Oliveira (2012) por XXXX (2012);
- A **versão identificada** deverá apresentar no arquivo do resumo: nome(s), completo(s) do(s) autor(es) e última titulação acadêmica, cargo ou função atual e e-mail para contato.

## 2.3 Cada autora ou autor e/ou coautora ou coautor poderá concorrer com **apenas um**

trabalho, isto é, seu nome não poderá aparecer em mais de um trabalho submetido a esta chamada pública.

2.4 As/Os autoras/es deverão atentar para o cumprimento de todos os pré-requisitos apresentados nesta chamada pública para a estruturação e organização do trabalho, a fim de que não sejam excluídas/os do processo seletivo.

### 3 Prazo de submissões

As/Os interessadas/os deverão enviar os trabalhos por e-mail, conforme prazo estabelecido no item 10 desta chamada pública e anexar a documentação exigida, bem como o trabalho a ser submetido às/aos pareceristas *ad hoc* e às/aos organizadoras/es. Toda a documentação deverá ser enviada até o último dia da inscrição.

### 4 Documentação

Para a submissão, toda a documentação exigida neste item deverá ser encaminhada à PROGRAD, através do e-mail [edicao40anosuneb@uneb.br](mailto:edicao40anosuneb@uneb.br), identificando na seção Assunto: CHAMADA 40 ANOS DE ENSINO NA UNEB - INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de submissão, plenamente preenchida (Anexo I), **datada e assinada**;
- b) Cópia de contracheque, podendo ocultar os vencimentos;
- c) Quando o trabalho contiver imagens, anexar Termo de Autorização de Uso de Imagens (Anexo II), utilizando um termo para cada imagem;
- d) As imagens, em preto e branco, devem vir em arquivo separado no formato JPG ou TIF, além de estarem no corpo do texto;
- e) Se o artigo tiver depoimento de pessoas identificadas com o nome, deverá ser apresentado o Termo de Autorização de Uso de Fala (Anexo II) assinado;
- f) Arquivo contendo texto completo (**versão identificada**), incluindo o resumo, conforme especificações do item 2.2;
- g) Arquivo contendo texto completo (**versão cega**), incluindo o resumo, conforme especificações do item 2.2;
- h) Arquivo identificado contendo apenas o resumo do trabalho, conforme especificações do item 2.2;

### 5 Seleção dos artigos

Após o fechamento do prazo de submissão, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados no item 4, os originais serão enviados para dois pareceristas *ad hoc*.

- Se os pareceristas divergirem quanto à aprovação, o texto será enviado para um terceiro parecerista, o qual definirá a decisão final.
- Será considerado aprovado para publicação o texto que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na avaliação dos pareceristas, conforme previsto no item 5;
- Os pareceres serão submetidos à comissão organizadora do volume para o devido enquadramento e classificação. O processo de avaliação, seleção e classificação dos artigos abrangerá os seguintes critérios que subsidiarão uma nota de zero a dez:

## CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

Importância do tema, caráter inovador, potencial de impacto, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pelo trabalho, atualidade, aderência e contribuição para o ensino de graduação.	2,0
Adequação do texto à natureza da proposta (item 1 e 2.2); consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação; definição e clareza metodológica; comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.	2,0
Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0
Adequação e organização dos elementos que compõem a obra, inclusive a estruturação de todo o texto quanto à ABNT e demais exigências deste edital.	1,0
Relação com o título da Edição.	1,0
Vinculação a programa, projeto, curso e/ou componente curricular dos cursos de graduação da UNEB.	2,0
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>10,0</b>

Os artigos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados e considerados inaptos para compor o volume da Série.

Além da avaliação quantitativa (barema), os artigos serão avaliados qualitativamente quanto a seus méritos e possíveis fragilidades, não ultrapassando o máximo estabelecido nesta chamada.

### 6 Da divulgação do resultado

Os artigos selecionados para compor a **Edição 40 anos de ensino na UNEB** serão divulgados por ordem alfabética dos seus títulos no website da PROGRAD (<https://prograd.uneb.br/>) e da UNEB ([www.uneb.br](http://www.uneb.br)), na data prevista no item 10 deste Edital. **Não serão publicadas as listas dos artigos não-classificados.**

### 7 Da organização

| - A Comissão organizadora desta Edição preparará o original do livro, com a seguinte composição: Prefácio, Apresentação, Sumário, integração dos artigos selecionados em uma sequência e estrutura lógicas, informação sobre as/os autoras/es e organizadoras/es, resumo do livro e orelhas.

- O processo de editoração da EDUNEB implicará em demandas que deverão ser atendidas em tempo hábil pelas/os autoras/es.

### 8 Considerações éticas

- Será garantido o anonimato de autoras/es e pareceristas no processo de avaliação duplo cego dos trabalhos;

- A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente de suas/seus autoras/es;

- Os trabalhos selecionados que contiverem plágio (partes de obras de outros autores sem a

devida referência) **serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização do volume e de sua editoração;**

- Nenhum trabalho será publicado sem a autorização expressa de, pelo menos, 1 (um) das/os autoras/es;

## 9 Recursos Financeiros

- A obra organizada a partir dessa chamada pública terá sua publicação financiada com recursos da UNEB, alocados no orçamento da PROGRAD.

-

## 10 Cronograma

10.1 Os prazos desta chamada pública cumprirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento da chamada pública	17/10/2022
Período de submissão	17/10/2022 a 15/03/2023
Enquadramento pela comissão técnica	16/03 a 07/04/2023
Resultado Parcial do Enquadramento	07/04/2023
Adequação ao Enquadramento pelas/os autoras/es	07/04 a 28/04/2023
Resultado Final Enquadramento	28/04/2023
Período de avaliação por pareceristas <i>ad hoc</i> e organizadora da Edição, de acordo com critérios deste Edital	01/05 a 31/05/2023
Divulgação dos resultados parciais	02/06/2023
Interposição de recursos	05 e 06/06/2023
Resultado dos recursos	07/06/2023
Resultado final dos trabalhos selecionados	08/06/2023
Envio dos artigos selecionados para EDUNEB	Até 31/06/2023

## 11. Disposições gerais

**11.1** Serão indeferidas e excluídas do processo de seleção as submissões que não apresentarem a documentação completa e não atenderem aos demais requisitos apontados nesta chamada pública.

**11.2** Não será admitida submissão com documento pendente ou fora do período estabelecido, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado nesta chamada pública.

**11.3** É de total responsabilidade das/os autoras/es o cumprimento do disposto nesta chamada pública.

**11.4** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Volume pela PROGRAD.

**11.5** Para maiores informações, as/os autoras/es deverão manter contato, **exclusivamente**, através do e-mail: [edicao40anosuneb@uneb.br](mailto:edicao40anosuneb@uneb.br), identificando na seção Assunto: CHAMADA EDIÇÃO 40 ANOS DE ENSINO NA UNEB – INFORMAÇÃO, **sendo vedado o fornecimento de informações por telefone.**

GABINETE DA PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, 17 de outubro de 2022.

**Gabriela Sousa Rêgo Pimentel**  
Pró-Reitora

<p style="text-align: center;"><b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA</b>  <small>Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95</small></p> <p style="text-align: center;"><b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD</b></p>	 <p style="text-align: center;"><small>PROGRAD Pró-Reitoria de Ensino de Graduação</small></p> <p style="text-align: center;"><b>UNEB</b> <small>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA</small></p>
---	---

## ANEXO I - FICHA DE SUBMISSÃO

<b>NOME DO/A AUTOR/A PRINCIPAL:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>

<b>ENDEREÇO</b> (Rua, Avenida, Alameda...):	
<b>NÚMERO:</b>	<b>BAIRRO:</b>
<b>COMPLEMENTO:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE CELULAR:</b>	<b>TELEFONE FIXO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

<b>SITUAÇÃO FUNCIONAL DO/A AUTOR/A:</b> <input type="checkbox"/> Docente da Universidade Ativo <input type="checkbox"/> Docente aposentado/a	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>UNIVERSIDADE/DEPARTAMENTO/CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:</b>	
<b>ESPECIFICAR ÚLTIMA TITULAÇÃO</b> (Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado), <b>INSTITUIÇÃO E ANO DE OBTENÇÃO:</b>	

**TÍTULO DO TEXTO PARA PUBLICAÇÃO:**

**NATUREZA DO TRABALHO:** ( ) CIENTÍFICO

**ÁREA TEMÁTICA:** ( ) \_\_\_\_\_

**TIPO:** ( ) INDIVIDUAL ( ) EM PARCERIA

**NOME DOS/AS DEMAIS AUTORES/AS:**

Nome:

Nome:

Salvador, Bahia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ASSINATURA DO/A AUTOR/A RESPONSÁVEL:**

---

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



## ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM<sup>1</sup>

AUTORIZO o uso de minha imagem<sup>2</sup>

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ na

Edição 40 anos de ensino na UNEB organizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a qual será publicada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e de fala, acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida imagem poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROGRAD e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Utilizar uma autorização para cada imagem, quando houver mais de uma.

<sup>2</sup> Descrever a imagem e anexar cópia colorida da mesma a este formulário.